

Campus Porto Velho Zona Norte
Coordenação do Curso de Gestão Pública na Modalidade à Distância

INDIANARA PEDROSO GONÇALVES

**A IMPORTÂNCIA DA ÉTICA PROFISSIONAL PARA A EFICIÊNCIA E A
TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

PORTO VELHO RO
2025

INDIANARA PEDROSO GONÇALVES

**A IMPORTÂNCIA DA ÉTICA PROFISSIONAL PARA A EFICIÊNCIA E A
TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Porto Velho Zona Norte, como requisito parcial para obtenção do grau de tecnólogo, junto ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública EAD, sob a orientação da professora Dra. Luciana Aparecida Barbieri.

PORTO VELHO RO
2025

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Gerador de Ficha Catalográfica do IFRO
Bibliotecário(a) Responsável: Gizele de Melo Viana, CRB-11/914

Gonçalves, Indianara Pedroso.

A importância da ética profissional para a eficiência e a transparência na administração pública / Indianara Pedroso Gonçalves. - Porto Velho, 2025.

29 f. : il.

Orientador(a): Prof^ª Dr^ª Luciana Aparecida Barbieri.

Trabalho de Conclusão de Curso (Superior de Tecnologia em Gestão Pública EAD) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Porto Velho, 2025.

1. Integridade. 2. Governança pública. 3. Moral administrativa . 4. Serviço público. 5. Responsabilidade institucional . I. Barbieri, Luciana Aparecida (orient.). II. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO. III. Título.

Aprovado em: 08/07/2025 pela banca examinadora.

Izabel Cistina Bento
Membro da Banca

Maria Carolina Martins Rodrigues
Membro da Banca

Luciana Aparecida Barbieri
Orientadora

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, a Deus, por me conceder força, coragem e sabedoria ao longo desta caminhada.

À minha orientadora, professora Luciana Barbieri, pela dedicação incansável, paciência, incentivo constante e valiosas contribuições que foram essenciais para a construção e finalização deste trabalho. Seu comprometimento e orientação foram fundamentais para a qualidade desta pesquisa.

Ao meu amigo Ademar, pela amizade leal, pelo apoio incondicional e pelas palavras de encorajamento nos momentos mais desafiadores. Sua presença fez toda a diferença nesta jornada.

Estendo meus sinceros agradecimentos a todos que, de forma direta ou indireta, contribuíram para a realização deste trabalho. Cada gesto de apoio foi importante para que este projeto se tornasse realidade.

A todos que acreditam na educação como ferramenta de transformação, deixo aqui o meu profundo reconhecimento e gratidão. Que nunca percamos a esperança no poder transformador do conhecimento.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	10
3	METODOLOGIA	14
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	17
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
6	REFERÊNCIAS.....	23

A IMPORTÂNCIA DA ÉTICA PROFISSIONAL PARA A EFICIÊNCIA E A TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RESUMO: Este trabalho analisa a importância da ética profissional para a promoção da eficiência e da transparência na administração pública brasileira. Parte-se do entendimento de que a ética é um valor essencial à legitimidade do serviço público e à confiança entre Estado e sociedade. A pesquisa adotou abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, fundamentando-se em revisão bibliográfica, análise documental e estudo de casos. Foram examinadas publicações acadêmicas recentes (2022–2025), documentos oficiais, normativas legais e experiências institucionais relacionadas à gestão da ética no setor público. Os resultados apontaram que a ética, além de princípio constitucional, configura-se como elemento estruturante da boa governança e da cultura de integridade. Verificou-se que a conduta ética dos servidores públicos contribuiu para a redução de desvios, maior responsabilidade nas decisões e aumento da eficiência administrativa. Evidenciou-se também que a transparência, tanto como princípio quanto como prática, esteve diretamente associada a comportamentos éticos individuais e institucionais. Iniciativas como comitês de ética, programas de integridade, capacitações e guias de conduta demonstraram-se eficazes para fortalecer uma gestão pública mais justa e alinhada aos interesses coletivos. Conclui-se que a ética profissional deve ser compreendida como um valor estratégico, capaz de qualificar a atuação do servidor e sustentar políticas públicas mais eficientes. Investir na ética é investir no fortalecimento do Estado democrático de direito.

PALAVRAS-CHAVE: integridade; governança pública; moral administrativa; serviço público; responsabilidade institucional.

ABSTRACT: This study analyzes the importance of professional ethics in promoting efficiency and transparency in Brazilian public administration. It is based on the understanding that ethics is an essential value for the legitimacy of public service and for building trust between the State and society. The research adopted a qualitative approach, with an exploratory and descriptive character, based on bibliographic review, document analysis, and case studies. Recent academic publications (2022–2025), official documents, legal norms, and institutional experiences related to ethics management in the public sector were examined. The results showed that ethics, in addition to being a constitutional principle, is a structuring element of good governance and a culture of integrity. It was found that ethical conduct by public servants contributed to reducing deviations, enhancing responsibility in decision-making, and increasing administrative efficiency. Transparency, both as a principle and as a practice, was also shown to be directly associated with ethical behavior at individual and institutional levels. Initiatives such as ethics committees, integrity programs, training, and codes of conduct proved effective in promoting a more just administration aligned with collective interests. It is concluded that professional ethics should be understood as a strategic value capable of qualifying public service performance and supporting more efficient public policies. Investing in ethics means investing in the strengthening of the democratic rule of law.

KEYWORDS: integrity; public governance; administrative morality; public service; institutional accountability.

1 INTRODUÇÃO

A ética profissional ocupa papel fundamental na administração pública, sendo condição indispensável à legitimidade, eficiência e transparência das ações estatais. Em um contexto de fragilidade da confiança institucional, consolidar práticas éticas é imperativo para garantir a credibilidade do setor público perante a sociedade (Filgueiras, 2021; Carvalho & Lima, 2022).

Segundo Carvalho e Lima (2022), a integridade institucional exige mais do que marcos legais: ela demanda culturas organizacionais sólidas, capazes de sustentar comportamentos éticos no cotidiano dos servidores públicos.

Nessa perspectiva, o Guia Gestão da Ética na Administração Pública (CEP), para entes subnacionais (2023), apresenta-se como um instrumento estruturante, ao oferecer modelos de códigos de conduta, sistemas de gestão da ética e propostas legislativas que facilitam sua implementação em âmbito local.

Soares, Vilar e Medeiros (2023) ressaltam que a operacionalização prática enfrenta obstáculos significativos. Segundo uma pesquisa conduzida pelo Banco Mundial com 22.130 servidores públicos, foram relatados desafios na aplicação de normas éticas, incluindo pressões políticas, insegurança para denunciar irregularidades e insuficiência de capacitação. Além disso, a dinâmica corporativista e a interferência política são identificadas como barreiras relevantes que comprometem a efetividade das práticas éticas na gestão pública.

Detalhando os tipos de atos antiéticos, destacaram que: 62% sofreram pressão para flexibilizar procedimentos; 40% para ignorar atos indevidos; 26% para favorecer particular específico; 13% para compartilhar dados restritos; 7% para prejudicar particular específico; e 18% sofreram outro tipo de pressão do seu superior. A pesquisa também revela que 52% não se sentiam seguros para denunciar conduta ilícita (SOARES; VILAR; MEDEIROS, 2023)

Diante dessas evidências, a ética profissional se configura não apenas como um valor normativo, mas como um instrumento prático de eficiência, orientado à redução de gastos, melhoria do desempenho, uma governança eficaz e de transparência ativa, por meio de sistemas de responsabilidade, comunicação e participação cidadã.

A interdependência entre ética, eficiência e transparência constitui o eixo central deste trabalho, cujo objetivo é analisar como a conduta ética dos servidores fortalece a gestão pública, evita ilícitos e aumenta a confiança pública.

A crescente exigência da sociedade por uma administração pública transparente, eficiente e responsável impõe desafios relevantes às instituições estatais, especialmente no que se refere à conduta ética dos agentes públicos.

Outrossim, em um cenário marcado por recorrentes denúncias de corrupção, má gestão dos recursos e descrédito nas instituições, torna-se indispensável refletir sobre o papel da ética profissional como pilar para a consolidação de uma governança íntegra e democrática.

Havia comportamentos gerados pela dificuldade de separação das esferas pública e privada e uma iminente necessidade de se prevenir desvios de conduta praticados em detrimento de valores éticos [...]. Nesse contexto, tendo como base a insatisfação da sociedade com a atuação da administração pública, em 1994 foi editado o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Além de definir padrões de comportamento esperados dos servidores e empregados públicos federais, o normativo instituiu a criação de comissão de ética em todo órgão ou entidade pública federal. (BRASIL, 2023).

Nesse contexto, a ética no serviço público não apenas representa um compromisso moral com o bem comum, mas também se configura como instrumento estratégico para a promoção da eficiência administrativa e da transparência. A boa governança, envolve a negociação entre todas as partes interessadas sobre determinado tema, visando obter os melhores resultados nas políticas públicas e na aplicação dos princípios de governança, com avaliações periódicas realizadas por todos os envolvidos, Revista do Serviço Público (2024).

Diante do exposto, verifica-se que a conduta ética dos servidores impacta diretamente na qualidade dos serviços ofertados, na confiança da população e na prevenção de condutas ilícitas que possam comprometer o interesse coletivo.

A recente publicação do Guia CEP – Gestão da Ética na Administração Pública para entes subnacionais (2023) reforça o engajamento institucional em torno desta pauta, sinalizando a importância de políticas públicas baseadas em sistemas de integridade, capacitação contínua e códigos de conduta efetivos.

Este estudo justifica-se pela relevância e atualidade do tema, bem como pela necessidade de aprofundamento teórico e prático acerca dos mecanismos que promovem o fortalecimento da ética profissional no âmbito da administração pública.

Dessa forma, o objetivo deste estudo analisar a importância da ética profissional como instrumento fundamental para promover a eficiência, a transparência e a credibilidade na administração pública. Nesse sentido tem-se como objetivos específicos: (1) Compreender os princípios éticos que orientam a atuação dos profissionais na administração pública, destacando sua relação com a moralidade administrativa; (2) Investigar como a ética profissional contribui para a prevenção de práticas de corrupção e para o fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições públicas e por fim (3) Analisar o impacto da ética profissional na eficiência e na qualidade dos serviços prestados pela administração pública.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A ética profissional, no contexto da administração pública, constitui um instrumento essencial para a construção de uma cultura institucional orientada pela integridade, pela responsabilidade e pela justiça. Ao estabelecer limites e parâmetros de conduta, a ética atua como um mecanismo preventivo contra a corrupção e como base para o fortalecimento da confiança entre o Estado e a sociedade.

Em um cenário marcado por frequentes denúncias de desvios de conduta no setor público, a promoção de valores éticos entre os agentes estatais revela-se indispensável para a reconstrução da legitimidade das instituições.

O papel da ética profissional na prevenção da corrupção está diretamente relacionado à formação de padrões de comportamento que inibem práticas ilícitas ou contrárias ao interesse público. A adoção de condutas éticas por servidores e gestores públicos reduz a margem para decisões arbitrárias, favorecimentos indevidos, desvio de recursos e outras formas de má gestão (DIAS, 2021).

A presença de uma cultura ética sólida nas organizações públicas contribui não apenas para o cumprimento da legalidade, mas também para a construção de uma administração comprometida com a equidade, a transparência e a boa governança.

A relação entre conduta ética e confiança social é direta e significativa. Quando os cidadãos percebem que os servidores públicos atuam com honestidade,

imparcialidade e respeito às normas, há um aumento da credibilidade das instituições e da participação social nos processos democráticos.

A confiança pública é um recurso intangível, mas essencial para a estabilidade institucional e para o bom funcionamento das políticas públicas (TENÓRIO, 2022). A quebra dessa confiança, por outro lado, pode provocar o descrédito das instituições e fomentar o desengajamento da população nos assuntos públicos. Dentre os instrumentos mais relevantes para a promoção da ética e da transparência no setor público, destacam-se os códigos de ética profissional, os programas de integridade e os mecanismos de controle interno e externo.

O Código de Ética Profissional do Servidor Público (BRASIL, 1994) estabelece os princípios fundamentais da conduta pública e serve como referência normativa e formativa para o comportamento dos agentes. Já os programas de integridade, conforme diretrizes da Controladoria-Geral da União, incluem medidas voltadas à prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, integrando ações como a capacitação, a gestão de riscos e os canais de denúncia (BRASIL, 2023).

Além disso, a Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção, reforça a importância da adoção de mecanismos de integridade e responsabiliza empresas e entidades públicas e privadas por atos contra a administração pública.

No entanto, fortalecer a ética e prevenir a corrupção ainda enfrentam diversos desafios estruturais e culturais. A ausência de educação ética continuada, a fragilidade das comissões de ética, o corporativismo, a impunidade e a baixa efetividade das sanções disciplinares são entraves que dificultam a implementação de uma cultura de integridade (PEREIRA, 2020).

Superar esses obstáculos exige um esforço coordenado entre instituições públicas, sociedade civil e órgãos de controle. O incentivo à participação social, a ampliação da transparência ativa e o fortalecimento dos instrumentos de governança são caminhos possíveis para consolidar um ambiente público mais ético e resistente à corrupção.

Os profissionais da administração pública, sejam servidores, gestores ou técnicos, desempenham papel essencial na materialização dos princípios éticos. Segundo Madureira e Silva (2023), a forma como esses profissionais exercem suas funções impacta diretamente na confiança da população nas instituições.

Santos e Serafim (2024), apontam que, embora os servidores públicos compreendam sua função e compromisso com o interesse coletivo, essa percepção

pode não ser o bastante para que tomem decisões diante de desafios e conflitos em sua atuação profissional. Os autores ainda trazem a proposta de uma ética pós-convencional, como abordagem inovadora na gestão pública brasileira.

É importante destacar que é fundamental investir na formação ética dos servidores desde o momento em que eles entram no serviço público. Isso pode ser feito por meio de treinamentos, ações de sensibilização e um acompanhamento contínuo do comportamento deles.

Outro ponto relevante relaciona-se com as políticas públicas, as quais também devem contar com indicadores de integridade e uma gestão que seja realmente comprometida com a transparência e a prestação de contas. Assim, será possível avançar de forma concreta no combate à corrupção e fortalecer a confiança da população nas instituições.

Em suma, a ética profissional desempenha um papel decisivo na prevenção da corrupção e no restabelecimento da confiança da sociedade no Estado. A consolidação de uma cultura institucional baseada na integridade e na responsabilidade é um passo fundamental para a construção de uma administração pública transparente, eficiente e legitimada pelo interesse coletivo.

O quadro 1, elaborado por Santos e Serafim (2024), apresenta uma possibilidade de compreensão de níveis éticos na gestão pública brasileira.

Quadro 1 – Níveis de decisão moral na gestão pública

Nível Pré-convencional	Conflito de interesses pessoais de agentes que não são diretamente responsáveis pela gestão. Interesses políticos/eleitorais. Falha consciente da prudência obrigatória do gestor público. Necessidade de intervenção de conflitos por meio de autoridade superior legal. Manifestação da racionalidade instrumental egoísta.
Nível Convencional	Aspectos institucionais como orientação da convivência. Manutenção das relações sociais com agentes públicos e atores com influências importantes para atender expectativas sociais e políticas. Tensões políticas institucionais. Manutenção da imagem, confiança e aprovação social e política.
Nível Pós-convencional	Virtude da <i>phrónesis</i> como alternativa de integração entre ações morais utilitárias e deontológicas e tensão ética entre elementos de convicção e responsabilidade. Resposta virtuosa do gestor em situações específicas, particulares, que demandam equilíbrio de necessidades. Respeito à orientação legal. Ação alternativa ao habitual, a partir do conhecimento tácito ético. Empatia, possibilidade de discricção administrativa. Reconhecimento das diferenças

Fonte: Santos e Serafim (2024)

Pedrosa, Souza e Paiva (2024) destacam o papel do contador no setor público como agente fundamental para assegurar a transparência e a responsabilidade fiscal, reforçando a importância da ética profissional.

A ética na gestão pública está intimamente ligada à transparência e ao controle social. Quando os gestores atuam com base em princípios éticos, ampliam o acesso da sociedade às informações públicas e incentivam o acompanhamento das políticas governamentais (GONÇALVES et al., 2024).

A transparência, aliada ao controle social, contribui para a prevenção de irregularidades e para o fortalecimento da democracia participativa. A atuação ética permite que os cidadãos exerçam sua cidadania de forma mais ativa, fiscalizando e exigindo a boa gestão dos recursos (FERREIRA; FRANÇA, 2022).

De acordo com a Comissão de Ética Pública (2023), a atuação baseada em valores éticos previne abusos, protege o interesse coletivo e promove uma administração mais justa e transparente.

A falta de ética e de moralidade resulta em diversas consequências negativas, como o aumento da corrupção, a ineficiência administrativa e a perda de confiança da sociedade. Por isso, boas práticas, como a implementação de códigos de conduta e capacitações continuadas, são essenciais para o fortalecimento ético no setor público (BRASIL, 2023).

Segundo Oliveira Júnior et al. (2024), profissionais éticos atuam como agentes de integridade dentro das instituições, criando um ambiente menos propenso a desvios.

A conduta ética contribui diretamente para o fortalecimento da confiança da sociedade nos órgãos públicos. Códigos de ética, programas de integridade e normativas como o Decreto nº 11.529/2023 são instrumentos que promovem a cultura ética e disciplinam a atuação dos agentes públicos (BERGUE, 2023).

Apesar dos avanços, ainda persistem desafios como a resistência institucional à transparência, a politização de cargos e a fragilidade nos mecanismos de controle. Superar tais obstáculos exige comprometimento político, formação ética continuada e engajamento da sociedade civil (SOARES; VILAR; MEDEIROS, 2023).

Em síntese, a ética profissional é um pilar fundamental para a prevenção da corrupção e para o fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições

públicas. Sua presença orienta comportamentos, fortalece o compromisso com o interesse coletivo e contribui para a legitimidade da gestão pública.

No entanto, consolidar essa cultura ética exige investimentos contínuos em formação, mecanismos de integridade e participação cidadã. Sendo assim, superar desafios como a impunidade, o corporativismo e a fragilidade dos controles internos são essenciais para garantir uma administração pública que seja, de fato, comprometida com a justiça, a eficiência e os princípios democráticos.

3 METODOLOGIA

Este trabalho adota uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório e explicativo, com o objetivo de analisar a importância da ética profissional na promoção da eficiência e da transparência na administração pública. A abordagem qualitativa permite uma compreensão aprofundada de fenômenos complexos e valoriza a reflexão crítica do pesquisador sobre o objeto estudado, bem como a contextualização dos dados analisados (CRESWELL; CRESWELL, 2021).

A pesquisa exploratória tem como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, a fim de torná-lo mais explícito ou construir hipóteses iniciais. Já a pesquisa explicativa busca identificar os fatores que contribuem para a ocorrência dos fenômenos observados (GIL, 2008). A escolha dessa combinação metodológica justifica-se pela necessidade de compreender os elementos normativos, comportamentais e institucionais relacionados à conduta ética dos servidores públicos e sua influência nos processos administrativos.

A coleta de dados foi realizada por meio de pesquisa bibliográfica e documental, envolvendo o levantamento, leitura e análise crítica de obras especializadas e documentos oficiais. Foram consultados livros, artigos científicos, periódicos especializados, legislações, decretos e guias institucionais, publicados entre os anos de 2022 e 2025, com o objetivo de garantir a atualidade e relevância das informações.

A busca por materiais foi conduzida em fontes como Google Acadêmico, Scielo, Periódicos CAPES, além de portais institucionais da Administração Pública, como os sites da Controladoria-Geral da União (CGU), Comissão de Ética Pública (CEP), Tribunal de Contas da União (TCU), entre outros. Utilizou-se como palavras-chave os termos: “ética na administração pública”, “eficiência administrativa”,

“transparência pública”, “corrupção no setor público”, “responsabilidade ética” e “serviço público ético”, empregadas de forma isolada e combinada, a fim de ampliar o alcance e a pertinência dos resultados.

Os critérios de seleção incluíram a atualidade das fontes, a relevância temática para os objetivos do trabalho e a credibilidade científica ou institucional das publicações analisadas. A análise do material coletado baseou-se na interpretação crítica do conteúdo, com ênfase na identificação de conceitos, práticas e consequências relacionadas à ausência ou presença da ética profissional no setor público.

Entre as principais fontes destacam-se: Revista Foco, Revista FAROL, Cadernos Gestão Pública e Cidadania, Saúde e Sociedade, publicações da Comissão de Ética Pública (CEP), o Guia CEP – Gestão da Ética na Administração Pública para entes subnacionais (2023) e o Decreto nº 11.529/2023, que institui medidas de integridade na administração pública federal.

Além da análise bibliográfica, realizou-se uma análise documental, com foco na interpretação de normas, relatórios institucionais e políticas públicas relacionadas à ética na gestão pública. Foram examinados documentos da Controladoria-Geral da União (CGU), da Comissão de Ética Pública (CEP) e relatórios de conduta funcional disponíveis em portais de transparência de entes subnacionais.

A pesquisa também incorporou dois estudos de caso. O primeiro aborda a implantação de comitês de ética em municípios do Norte do Brasil, com base em Ferreira e França (2022), analisando a estruturação de mecanismos de governança ética e os desafios enfrentados pelas administrações locais. O segundo examina a experiência da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) com a formação ética de servidores federais, considerando publicações da Revista do Serviço Público (2024) e diretrizes institucionais.

A análise de dados foi realizada segundo a técnica de Análise de Conteúdo de Bardin (2016). Essa técnica é composta por três fases: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados.

Na primeira fase, denominada pré-análise, realiza-se a leitura flutuante do material selecionado, seguida pela formulação de hipóteses e pela definição das categorias de análise.

Na segunda fase, correspondente à exploração do material, procede-se à codificação dos dados, identificando-se unidades de registro (palavras, frases, conceitos ou temas) e agrupando-as em categorias temáticas.

Por fim, na terceira fase, ocorre o tratamento dos resultados, inferência e interpretação, em que se analisam criticamente os dados, identificando padrões, contradições, boas práticas e lacunas nos documentos analisados.

O Quadro 2 apresenta as categorias construídas com base nessa técnica, organizando os principais temas identificados ao longo da análise:

Quadro 2 – Análise de conteúdo com base em Bardin (2011)

Categoria	Unidades de Registro	Fontes/Estudos de Caso
Fundamentos Éticos e Morais	Conceitos de ética, moral e legalidade, distinções e implicações na administração pública	BOTAN (2021); BERGUE (2023)
Princípios Constitucionais	Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência (LIMPE)	CF/1988, art. 37; BERGUE (2023)
Conduta Profissional Ética	Prática profissional, códigos de ética, impactos na confiança social	PEDROSA et al. (2024); MADUREIRA; SILVA (2023); SANTOS; SERAFIM (2024); BOTAN (2021)
Transparência e Controle Social	Acesso à informação, cidadania ativa, combate a irregularidades	GONÇALVES et al. (2024); FERREIRA; FRANÇA (2022)
Prevenção da Corrupção	Integridade institucional, códigos de conduta, programas de integridade	OLIVEIRA JÚNIOR et al. (2024); Decreto 11.529/2023; BERGUE (2023)
Moralidade Administrativa	Valores públicos, sanções, reputação institucional	COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA (2023); BRASIL (2023); BERGUE (2023); BOTAN (2021)

Fonte: Próprio autor/2025

A delimitação do estudo concentra-se na administração pública brasileira, com ênfase no nível federal e em municípios que já implementaram estruturas formais de gestão ética. Não foram realizadas entrevistas com servidores ou gestores, restringindo-se a pesquisa à análise de fontes secundárias acessíveis ao público.

A metodologia adotada, possibilitou compreender como práticas éticas fortalecem a eficiência institucional e promovem maior transparência nos atos

administrativos, contribuindo para a consolidação de uma cultura de integridade no setor público.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos dados bibliográficos, documentais e dos estudos de caso permitiu constatar que a ética profissional constitui um fundamento essencial para o fortalecimento da eficiência administrativa e da qualidade dos serviços públicos. Observou-se que a conduta ética, quando institucionalizada e promovida de forma contínua, vai além do mero cumprimento legal: ela atua como uma diretriz estratégica capaz de potencializar a confiança da sociedade nas instituições, garantir a boa governança e impulsionar práticas administrativas mais eficazes.

Outrossim a ética deve ser compreendida como pilar estrutural da eficiência pública, pois orienta o comportamento dos servidores na direção do interesse coletivo, da responsabilidade funcional e da racionalização dos recursos. Nesse sentido, a ética profissional não representa um entrave burocrático, mas sim um vetor de inovação, produtividade e legitimidade, especialmente em um cenário onde a sociedade exige maior transparência e responsabilidade (TENÓRIO, 2022).

O primeiro estudo de caso, referente à implantação de comitês de ética em municípios da Região Norte do Brasil (FERREIRA; FRANÇA, 2022), demonstrou que a criação de estruturas formais para lidar com dilemas éticos contribuiu significativamente para a melhoria da gestão pública.

Destaca-se ainda que os municípios que adotaram programas de capacitação ética, associando-os a mecanismos de controle e escuta ativa, apresentaram avanços consistentes na qualidade dos serviços, na redução de práticas ilícitas e na transparência administrativa, mesmo diante de limitações orçamentárias e resistência institucional.

No segundo estudo de caso, que analisou as ações da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) na formação ética de servidores (RSP, 2024), observou-se que os programas de educação continuada voltados à ética e à integridade têm efeitos positivos diretos na atuação funcional.

Neste sentido, a capacitação fundamentada em valores públicos contribui para o alinhamento das condutas individuais aos princípios constitucionais da administração, como legalidade, moralidade e eficiência (BRASIL, 1988),

favorecendo, assim, a prestação de serviços mais qualificados e coerentes com o interesse público.

A análise documental, especialmente do Guia de Gestão da Ética para Entes Subnacionais (BRASIL, 2023) e do Decreto nº 11.529/2023, reforça a institucionalização da ética como eixo estruturante das políticas públicas de integridade. O Guia CEP orienta os entes federativos na criação de comissões de ética, códigos de conduta e ações de sensibilização ética, promovendo o fortalecimento da cultura organizacional e a aproximação entre o servidor público e os valores republicanos.

A partir do referencial metodológico da análise de conteúdo (BARDIN, 2016), foram identificadas categorias recorrentes nos documentos e estudos analisados, como: valores públicos, transparência, responsabilidade funcional, prevenção da corrupção e controle social. Em todas essas categorias, a ética surge como elemento transversal, conectando os aspectos legais, morais e administrativos ao conceito de cidadania ativa.

As obras de Madureira e Silva (2023) e Gonçalves et al. (2024) ressaltam que a ética profissional não se limita à evitação de práticas ilícitas, mas deve ser compreendida como atitude proativa de responsabilidade e respeito ao bem comum. Essa perspectiva amplia a visão da ética como instrumento de transformação do serviço público, estimulando boas práticas como: a gestão participativa, a transparência ativa, a escuta qualificada da sociedade e o fortalecimento dos canais de controle social.

O Quadro 3 ilustra as consequências da ausência de ética no setor público.

Quadro 3 - Consequências da falta de ética no serviço público.

Consequências	Impacto Institucional	Impacto Social	Exemplos Práticos	Autores
Corrupção	Desvio de recursos públicos, enfraquecimento dos controles internos e perda de eficiência organizacional.	Redução da confiança da população nas instituições e na legitimidade do Estado.	Casos de fraudes em licitações, nepotismo, favorecimento político.	Figueiras (2022); Pedrosa, Souza e Paiva (2024); Guia CEP (2023).

Consequências	Impacto Institucional	Impacto Social	Exemplos Práticos	Autores
Ineficiência Administrativa	Burocratização excessiva, falhas nos processos decisórios e baixa produtividade.	Prejuízos à qualidade dos serviços públicos e insatisfação generalizada dos cidadãos	Atraso em obras públicas, má gestão de recursos, filas e demora em atendimentos.	Sanches e Guimaraes (2023); Barbosa e Oliveira (2022).
Perda de Legitimidade	Comprometimento da imagem institucional e aumento da vulnerabilidade diante de crises políticas.	Crescente descrédito social, desconfiança nas ações governamentais e enfraquecimento da democracia.	Manifestações populares, abstenção eleitoral, desobediência civil.	Lima e Diniz (2021); Guia CEP (2023); Figueiras (2022).
Desmotivação dos Servidores	Ambiente de trabalho conflituoso, aumento do absenteísmo e evasão de talentos.	Queda no desempenho do serviço público e percepção negativa da população sobre os servidores.	Elevada rotatividade, doenças ocupacionais, queda na qualidade do atendimento.	Cavalcante e Lotta (2021); Barbosa e Oliveira (2022); Sanches e Guimarães (2023)

Fonte: Próprio Autor/2025

Nesse contexto, é possível afirmar que a ética profissional está intimamente relacionada à qualidade dos serviços prestados, pois estimula práticas administrativas orientadas pela justiça, imparcialidade e eficiência.

Por outro lado, barreiras éticas, como a impunidade, o clientelismo, a ausência de mecanismos de responsabilização ou a negligência na formação ética, comprometem o desempenho institucional e ampliam a desconfiança da população quanto à capacidade do Estado em atender suas demandas.

A literatura aponta que instituições com maior comprometimento ético tendem a apresentar melhores indicadores de desempenho, como a redução da judicialização, maior resolutividade dos serviços e menos sanções disciplinares, evidências de que, longe de ser um mero ideal abstrato, a ética profissional impacta concretamente os resultados e a percepção de qualidade dos serviços públicos.

O Quadro 4 apresenta os principais mecanismos promotores da integridade e eficiência administrativa.

Quadro 4 – Mecanismos para Promoção da Ética na Administração Pública

Mecanismo	Descrição	Benefícios	Exemplo no Brasil
Capacitação contínua	Treinamentos e workshops	Melhora no conhecimento ético	Programas do Ministério da Administração Pública (MAPA)
Códigos de Conduta	Normas que orientam comportamentos	Padronização e referência moral	Decreto nº 1.171/1994
Órgãos de controle interno	Fiscalização e auditoria	Prevenção de irregularidades	Controladoria-Geral da União (CGU)
Mecanismos de denúncia	Canais para relatar irregularidades	Responsabilização e transparência	Ouvidorias e canais anônimos

Fonte: Próprio Autor/2025

Diante do exposto, conclui-se que a ética profissional é um componente essencial para o fortalecimento da administração pública, sobretudo em contextos marcados por crises de legitimidade, ineficiência e desconfiança institucional. A construção de uma cultura ética depende da articulação entre valores individuais e estruturas organizacionais, sendo impulsionada por mecanismos concretos de promoção da integridade.

Como demonstrado no Quadro 4, instrumentos como capacitações contínuas, códigos de conduta, órgãos de controle interno e canais de denúncia representam ferramentas fundamentais para consolidar comportamentos éticos e prevenir irregularidades. Assim, investir na ética não é apenas uma exigência moral, mas uma estratégia institucional que fortalece a transparência, a eficiência e a confiança pública, pilares indispensáveis para uma gestão republicana e comprometida com o interesse coletivo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar a importância da ética profissional como instrumento fundamental para promover a eficiência, a transparência e a credibilidade na administração pública. Para tanto, adotou-se uma abordagem qualitativa, com ênfase na revisão bibliográfica, análise documental e estudos de caso.

A pesquisa buscou compreender como a ética, quando inserida de forma estruturada na cultura organizacional e na conduta dos servidores, pode se transformar em uma ferramenta estratégica para o aprimoramento da gestão pública.

O primeiro objetivo específico consistiu em compreender os princípios éticos que orientam a atuação dos profissionais na administração pública, destacando sua relação com a moralidade administrativa. Nesse sentido, observou-se que os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (LIMPE), previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, formam a base normativa da ética pública.

No entanto, a ética profissional vai além da legalidade formal, pois incorpora valores morais e institucionais que orientam as condutas em direção ao interesse coletivo. A análise dos códigos de ética e da legislação vigente, como o Decreto nº 1.171/1994 e o Guia de Gestão da Ética da Comissão de Ética Pública (CEP), evidenciou a crescente preocupação do Estado com a construção de uma administração pública pautada pela integridade e pelo respeito à moralidade administrativa.

O segundo objetivo buscou investigar como a ética profissional contribui para a prevenção de práticas de corrupção e para o fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições públicas. A partir dos estudos de caso analisados, foi possível constatar que a existência de estruturas formais de integridade, como comitês de ética, programas de integridade e capacitações permanentes, impacta positivamente na conduta dos servidores e na imagem institucional da administração pública.

As referidas estruturas atuam como mecanismos de prevenção, reduzindo a incidência de atos ilícitos e promovendo ambientes organizacionais mais transparentes e responsáveis. Observou-se, ainda, que a conduta ética fortalece a confiança social, um ativo essencial para a legitimidade das ações estatais e para a consolidação da governança pública.

O terceiro objetivo centrou-se na análise do impacto da ética profissional na eficiência e na qualidade dos serviços públicos. Os dados levantados demonstraram que organizações comprometidas com a ética tendem a apresentar melhores indicadores de desempenho, com decisões mais justas, redução de retrabalhos e maior responsabilização dos agentes.

A ética, nesse contexto, não representa apenas uma exigência moral, mas um fator que contribui diretamente para a efetividade administrativa. A literatura analisada reforça que a ética profissional é um elemento transversal que influencia desde a

formulação de políticas públicas até a sua execução, promovendo práticas de responsabilidade, participação cidadã e melhoria contínua dos serviços prestados.

De forma geral, conclui-se que a ética profissional é um componente indispensável para o fortalecimento da administração pública moderna. Sua presença contribui para a construção de instituições mais legítimas, transparentes e eficazes, capazes de responder às demandas sociais com equidade e responsabilidade e deve ser compreendida como parte integrante da cultura organizacional e não como um ideal abstrato, desta forma poderá cumprir plenamente sua função estratégica na gestão pública.

Como limitação do presente estudo, destaca-se a ausência de coleta de dados empíricos primários, o que limita a análise direta da aplicação prática dos princípios éticos no contexto da administração pública. Recomenda-se que futuras pesquisas realizem investigações de campo por meio de entrevistas, questionários ou observações in loco, envolvendo servidores, gestores e cidadãos. Tal abordagem possibilitaria um entendimento mais aprofundado dos desafios na implementação de políticas de integridade e das percepções sociais relacionadas à ética pública.

Por fim, acredita-se que investir na formação ética dos servidores, consolidar estruturas institucionais de integridade e garantir espaços permanentes de diálogo e reflexão são estratégias fundamentais para a construção de uma administração pública mais eficiente, justa, transparente e confiável.

Assim, o fortalecimento da ética profissional deve ser considerado uma prioridade permanente, apta a promover uma cultura de responsabilidade e de excelência na gestão pública brasileira.

6 REFERÊNCIAS

BARBOSA, Ana Paula; OLIVEIRA, Cláudio Henrique de. **Ética e gestão pública: desafios contemporâneos**. São Paulo: Atlas, 2022.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 1. ed. Trad. por Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 jun. 2025.

BRASIL. Guia CEP – **Gestão da Ética na Administração Pública para entes subnacionais**. Brasília: Presidência da República, Comissão de Ética Pública, 30 jan. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/etica-publica/sistema-de-gestao-da-etica/guias-e-modelos-de-documentos/guia-cep-entes-subnacionais-com-anexos/view>. Acesso em: 11 jun. 2025.

BRASIL. Guia de Gestão da Ética nas organizações do Poder Executivo Federal: entes subnacionais. **Comissão de Ética Pública – CEP**. Brasília: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://etica.gov.br. Acesso em: 20 jun. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994**. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 jun. 1994.

BRASIL. **Decreto n. 11.529, de 16 de maio de 2023**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 maio de 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11529.htm. Acesso em: 11 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992**. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 jun. 1992.

BRASIL. **Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013**. Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 ago. 2013.

BRASIL. **Revista do Serviço Público (RSP)**. Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, v. 75, n. 4, out./dez. 2024. Disponível em:

<https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/issue/view/499/603>. Acesso em: 11 jun. 2025.

CAVALCANTE, Pedro Luiz Costa; LOTTA, Gabriela Spanghero. **Burocracia de médio escalão e políticas públicas no Brasil**. Brasília: ENAP, 2021.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA. **CEP lança Guia de Gestão da Ética na Administração Pública: entes subnacionais**. Brasília, 12 dez. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/etica-publica/noticias/2022/cep-lanca-guia-de-gestao-da-etica-na-administracao-publica>. Acesso em: 11 jun. 2025.

CRESWELL, John W; CRESWELL, J. David. **Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Tradução: ROSA, Sandra M. M. da; 5ª ed. Porto Alegre. Penso, 2021.

DIAS, Reinaldo. **Ética e responsabilidade social: o compromisso com a cidadania corporativa**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

FERREIRA, Raiany Naiara da Conceição; FRANÇA, Rony Raimundo de. Ética no setor público: responsabilidades e desafios. **Revista Farol**, Porto Velho, v. 17, n. 17, p. 64–77, 26 nov. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Tecnologia em Gestão Pública) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Porto Velho Zona Norte.

FILGUEIRAS, Fernando. Corrupção, confiança e democracia no Brasil: um círculo vicioso? **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 56, n. 3, p. 391–409, maio/jun. 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/0034-761220210006>. GIL, Antonio C. Métodos e técnicas de Pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONÇALVES, Halisson Campos et al. A ética na administração pública: importância e desafios a administração pública e a relevância da ética em prol da coletividade. **Caderno Pedagógico**, [S.l.], v. 21, n. 6, art. e4908, jun. 2024. DOI: 10.54033/cadpedv21n6.119.

GUIA CEP – **Comissão de Ética Pública. Gestão da Ética na Administração Pública: entes subnacionais**. Brasília: Presidência da República, Comissão de Ética Pública, 2023. Disponível em: <https://etica.gov.br>. Acesso em: 21 jun. 2025.

LIMA, Maria Tereza; DINIZ, Eli. Instituições, democracia e governança no Brasil contemporâneo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 36, n. 107, p. 1–19, set. 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/341106>.

MADUREIRA, Raissa Batista; SILVA, Elirez Bezerra da. Ética na Administração Pública: aspectos conceituais, normativos e reflexões sobre sua efetividade. **LexCult: revista eletrônica de direito e humanidades**, São João de Meriti, v. 7, n. 3, p. 37–62, set. 2023. DOI: 10.30749/2594-8261.v7n3p37-62.

OLIVEIRA JÚNIOR, T. M. de; RODRIGUES, K. F.; MIDDLEJ E SILVA, S. de A.; BERGUE, S. T. Integridade, ética e combate à corrupção no campo da administração

pública brasileira: desafios conceituais e horizontes possíveis. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 29, e92312, 2024. DOI: 10.12660/cgpc.v29.92312. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/cgpc/article/view/92312>. Acesso em: 12 jun. 2025.

PEDROSA, Alfeu Cabral; SOUZA, Jeferson de Oliveira; PAIVA, Paulo Sérgio Santos. O papel ético do contador no setor público. **Revista Foco**, [S.l.], v. 17, n. 7, e5640, jul. 2024. DOI: <https://doi.org/10.54751/revistafoco.v17n7.048>.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Reforma do Estado para a cidadania: a reforma gerencial brasileira na perspectiva internacional. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2020.

SANTOS, Lais S.; SERAFIM, Maurício C. Em busca de uma ética administrativa pós-convencional no contexto das organizações públicas brasileiras. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 29, e90978, 2024. ISSN 2236-5710.

SANCHES, Mariana; GUIMARÃES, Rodrigo. Eficiência administrativa e ética pública: um estudo da percepção dos servidores. **Revista Gestão Pública em Debate**, Belo Horizonte, v. 9, n. 2, p. 77–96, 2023.

SILVA, C. R. C.; MENDES, R.; NAKAMURA, E. **A dimensão da ética na pesquisa em saúde com ênfase na abordagem qualitativa**. Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 32, supl. 2, 2023. DOI: 10.1590/S0104-12902012000100005.

SOARES, Danilo M.; VILAR, Rosana L. A.; MEDEIROS, **Kleyton S.** **A ética na gestão pública**. Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 32, supl. 2, e230243pt, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/4ZGDpQpBJKqQRF7xqsf4cCb/>. Acesso em: 11 jun. 2025.

TENÓRIO, Fernando Guilherme. Ética na administração pública: limites e possibilidades. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 73, n. 2, p. 283–302, abr./jun. 2022. DOI: [<https://doi.org/10.21874/rsp.v73i2.5767>] (<https://doi.org/10.21874/rsp.v73i2.5767>).